DocuSign Envelope ID: A13103CB-583B-41FA-AADF-56A4EE4452A4



# PUBLICIDADE LEGAL

## NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 30.613.290/0001-00 - NIRE 353.005.172-11

**Certidão**

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Outubro de 2022 às 09:00 horas. **JUCESP** nº 633.835/22-5 em 26/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## ACVH Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 67.751.057/0001-01 - NIRE 35.300.160.347

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 16 de setembro de 2022**

**Data, Hora e Local**: Aos 16 de setembro de 2022, às 08h horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 1.388, conj. 71, CEP 14100-000. **Publicações**: Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicadas na edição do dia 27 de julho de 2022 do jornal Diário de Notícias, na página 7 da publicação impressa e na página 1 da publicação, conforme os artigos 133 e 289 da Lei nº 6.404/76. A publicação se encontra disponível, na íntegra, na página da Internet do jornal Diário de Notícias (www.diariodenoticias.com.br) em conformidade com o disposto no artigo 289, I da Lei nº 6.404/76. **Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social, estando, portanto, regularmente instalada a assembleia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Mesa**: Helena Stefania de Salles Aguiar, Presidente da Mesa; Mauro Takahashi Mori, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia**: deliberar sobre **I. em matéria ordinária: (a)** as contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(b)** a destinação dada ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e **II. em matéria extraordinária: (a)** o aumento do capital social com a emissão de novas ações ordinárias pela Companhia a serem integralizadas mediante a capitalização de AFAC e conferência de ações; **(b)** o preço de emissão das novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; **(c)** ratificação da empresa especializada contratada para elaboração do laudo de avaliação dos bens e créditos a serem conferidos ao capital social da Companhia; **(d)** exame e aprovação do laudo de avaliação emitido pela empresa especializada; e **(e)** a alteração do 'caput' do artigo 5º do Estatuto Social em decorrência do aumento de capital social. **Deliberações**: **I.** Todas as acionistas presentes aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário das deliberações; **II. Em Matéria Ordinária:** as acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem reservas: **II.I.** dar por sanada a realização extemporânea desta assembleia, bem como a falta de publicação dos anúncios de que trata o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, tendo em vista o amplo conhecimento prévio das demonstrações financeiras pelas acionistas; **II.II.** aprovar que dos lucros apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, (a) 5% (cinco por cento) do saldo do lucro líquido, no valor de R$ 432.507,14 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e sete reais e quatorze centavos), seja destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e (b) o saldo seja retido e destinado à conta de reserva de lucros, nos termos do artigo 202, §3º da Lei nº 6.404/76; **II.III.** aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e, por conseguinte, as contas dos administradores da Companhia; **III. Em Matéria Extraordinária:** as acionistas presentes, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: **III.I.** considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado, aumentar o capital da Companhia em R$ 4.870.521,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e vinte e um reais), mediante a emissão de 487.052.100 (quatrocentas e oitenta e sete milhões, cinquenta e duas mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, idênticas às já existentes, ao preço unitário de emissão de R$ 0,01 (um centavo de real); **III.II.** consequentemente, o capital social da Companhia passa de R$ 8.099.966,51 (oito milhões, noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), dividido 2.721.479.490 (dois bilhões, setecentos e vinte e um milhões, quatrocentas e setenta e nove mil, quatrocentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R$ 12.970.487,00 (doze milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), desconsiderados os centavos, dividido em 3.208.531.590 (três bilhões, duzentos e oito milhões, quinhentas e trinta e uma mil, quinhentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **III.III.** consignar (i) a renúncia das acionistas VHSA Participações Ltda. e Helena Stefania de Salles Aguiar ao exercício de seu direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas e (ii) a subscrição da totalidade das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Companhia pela acionista Vera Helena de Salles Aguiar, conforme o boletim de subscrição anexo à esta ata; **III.IV.** aprovar a integralização das ações ora subscritas pela acionista Vera Helena de Salles Aguiar mediante a capitalização do saldo da conta de adiantamento para futuro aumento de capital por ela detido em face da Companhia, no valor total de R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) e mediante conferência de 4.168 (quatro mil, cento e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da BCMD Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 55.363.469/0001-87 e no NIRE 35.300.188.373, avaliadas no montante de R$ 4.800.021,81 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), desconsiderados os centavos, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela empresa especializada e datado de 11 de agosto de 2022; **III.V.** ratificar a nomeação da empresa especializada **AMKS Contadores e Consultores S.S.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.656, 13º andar, Conjunto 13-B, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob nº 2SP016.295/O-7 e no CNPJ/ME sob o nº 66.056.086/0001-82, com seus atos constitutivos registrados no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 05777, previamente contratada para proceder à avaliação das ações da BCMD Participações S.A., nos termos do artigo 8º da Lei nº 6.404/76; **III.VI.** aprovar o Laudo de Avaliação, anexo a esta ata, elaborado pela empresa especializada acima referida que procedeu à avaliação das ações da BCMD Participações S.A.; **III.VII.** em decorrência do aumento de capital social da Companhia deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do 'caput' do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º**. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e bens, é de R$ 12.970.487,00 (doze milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), dividido em 3.208.531.590 (três bilhões, duzentos e oito milhões, quinhentas e trinta e uma mil, quinhentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **III.VIII.** autorizar a Diretoria a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações aqui aprovadas. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para lavratura da presente ata que, lida, foi por todos aprovada. São Paulo, 16 de setembro de 2022. **Assinaturas**: **Helena Stefania de Salles Aguiar -** Presidente da mesa e Acionista; **Mauro Takahashi Mori -** Secretário da Mesa; **Vera Helena de Salles Aguiar -** Acionista p.p: Mauro Takahashi Mori; **VHSA Participações Ltda. -** Acionista p.p: Mauro Takahashi Mori. JUCESP nº 603.913/22-2 em 04.10.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022 - PROCESSO Nº 1.832/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço global, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REDE SEM FIO COM TECNOLOGIA POE PARA ACESSO À INTERNET EM PONTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE HOTSPOT, ACCESS POINT WIFI E LINK DE ACESSO À INTERNET, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- AMÉRICA NET S/A, para fornecer o lote: 01;

GABINETE DO PREFEITO, 26 de outubro de 2022.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO PRESECIAL Nº 046/2022 - PROCESSO Nº 1.201/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO aos interessados que, tendo em vista que a empresa TRANS OLGADO LTDA classificada em primeiro lugar na etapa de lances da licitação supra, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS", não apresentou os documentos necessários para assinatura do Contrato, foram convocadas a segunda e terceira classificadas, que também não apresentaram interesse no item, assim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame para a quarta classificada:

- M. L. DE MOURA, para fornecer o item 05 (linha 104), no valor de R$ 136.626,76 (cento e trinta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

GABINETE DO PREFEITO, Araçatuba, 26 de outubro de 2022.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO PRESENCIAL N° 201/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA. DATA DA ABERTURA: 16.11.2022 AS 09:30 HORAS (DATA PRORROGADA) - O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 31 de outubro de 2022. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

**AVISO DE EDITAL**
**Edital nº 221 de 01 de novembro de 2022.**
**Concorrência Pública nº 16/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura urbana na Avenida Ítalo Adami – Trecho II - neste Município – Abertura da sessão: 07/12/2022 às 09:00 horas – O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 01 de novembro de 2022

## Associação Atlética Acadêmica Visconde de Cairu - AAAVC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente da Associação Atlética Acadêmica Visconde de Cairu - AAAVC, a Sra. Camila Studart Norões Puccini, no uso de suas atribuições estatutárias vem tornar pública a eleição e posse da diretoria de 2022. A eleição ocorrerá no dia 05/11/2021, às 9h, no formato online, através da plataforma Xoyondo.

## Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

O Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia" ou "Dasa"), por sua Co-Presidente, Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2022 às 10h00min, de **modo exclusivamente digital**, comportando somente participação digital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(I)** Ratificação da nomeação e da contratação da **APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA**., sociedade simples limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("APSIS"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil do patrimônio líquido de **ANTONIO P. GASPAR LABORATÓRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada e subsidiaria integral da Companhia, com sede na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Rua dos Afogados, nº 757, Centro, CEP nº 65010-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 86.716.644/0001-04 ("Gaspar" ou "Incorporada"), nos termos dos artigos 226 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), na data-base de 31 de agosto de 2022 ("Laudo de Incorporação - Gaspar"), a ser incorporada pela Companhia, nos termos e condições descritos no Protocolo e Justificação, celebrado entre as administrações da Companhia e da Gaspar em 26 de outubro de 2022 ("Protocolo" e "Incorporação", respectivamente); **(II)** Exame e aprovação do Laudo de Incorporação - Gaspar; **(III)** Apreciação e aprovação do Protocolo; **(IV)** Aprovação da Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo; **(V)** Ratificação da nomeação e da contratação da **B2R CAPITAL ASSESSORES FINANCEIROS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, 7º andar, Botafogo, CEP 22290-240, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o n° 24.962.957/0001-87, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o n° CRA 90-10895 ("B2R Capital"), como empresa independente especializada para fins de elaboração, nos termos do artigo 256, parágrafo 1º, da Lei das S.A., do laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação 256") das quotas de emissão de **Patologia Clínica Dr. Geraldo Lustosa Cabral Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Carijós, nº 146/150, 6º andar, salas 801, 803, 805 e 806, Centro, CEP 30120-060, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.516.281-0001-00 ("Laboratório Lustosa"); **(VI)** Exame e aprovação do Laudo de Avaliação 256; **(VII)** Ratificação, para fins do disposto no artigo 256 da Lei das S.A., da aquisição, pela Companhia, 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas do Laboratório Lustosa, representativas de 100,00% (cem por cento) de seu capital social ("Operação Lustosa"); **(VIII)** Rerratificação dos seguintes atos societários da Companhia, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"): (a) ata da assembleia geral extraordinária realizada em 14 de junho de 2021 e arquivada em 12 de julho de 2021, sob o nº 332.759/21-0 ("Ata AGE 14/06/2021"), (b) ata assembleia geral extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2021 e arquivada em 14 de janeiro de 2022, sob o nº 024.523/22-7 ("Ata AGE 27/12/2021") e (c) da assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 28 de abril de 2022 e arquivada em 03 de junho de 2022, sob o nº 288.128/22-9 ("Ata AGOE 28/04/2022"), para (i) fazer constar o artigo 42 do Estatuto Social da Companhia que por um equívoco não constou nas versões consolidadas do Estatuto Social da Companhia anexadas às três referidas atas e (ii) retificar a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que constou incorreto na versão consolidada do Estatuto Social da Companhia anexada à Ata AGOE 28/04/2022; **(IX)** Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em razão do aumento de capital social deliberado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reunião realizada em 31 de janeiro de 2022; **(X)** Alteração do artigo 42 do Estatuto Social da Companhia para sua adequação às condições adicionais estabelecidas pela B3 para a dispensa concedida à Companhia quanto à observação do percentual mínimo de ações em circulação exigido nos termos do Regulamento do Novo Mercado, de modo a prever (a) quórum mínimo para o exercício dos direitos previstos nos artigos 4º-A e 141, parágrafo 4º, da Lei das S.A. inferior ao previsto em tal lei, sendo o quórum mínimo de 7% (sete por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, quando o percentual das ações em circulação da Companhia for entre 10% (dez por cento) e 12% (doze por cento), e de 8% (oito por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, quando o percentual das ações em circulação da Companhia for superior a 12% (doze por cento) e inferior a 15% (quinze por cento), e (b) convocações das Assembleias Gerais da Companhia com a consignação do percentual de ações de circulação da Companhia e com a informação do quórum mínimo de deliberação aplicável para o exercício dos referidos direitos, enquanto percentual das ações em circulação da Companhia for inferior a 15% (quinze por cento); **(XI)** Aprovação da reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de refletir, se aprovadas, as matérias constantes dos itens (ix) e (x), acima; e **(XII)** Autorização para que a Diretoria pratique os atos necessários à implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia. **Do Exercício do Direito de Voto:** A participação do acionista poderá ser pessoal ou por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos (observado o disposto no art. 126 da Lei das S.A.), de forma digital ou por meio dos mecanismos de votação à distância, conforme abaixo: **(a)** Participação de forma digital. Será realizada por meio da plataforma ALFM Easy Voting ("Plataforma Digital"). O acionista que desejar participar da AGE à distância por meio da Plataforma Digital deverá observar atentamente a todas as condições indicadas abaixo, em observância ao disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Res. CVM 81"): A fim de participar e votar por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá realizar o pré-cadastro na Plataforma Digital (via link https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxWz2lxQHIEiXID28zDLXjrqrf03hkj6YaE20t1k6CXTm), até às 10 horas do dia 29 de novembro de 2022: (i) preenchendo todas as informações solicitadas; e (ii) enviando os documentos indicados no parágrafo seguinte deste Edital de Convocação. O acesso via Plataforma Digital está restrito aos acionistas que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima. Os seguintes documentos são de envio obrigatório pelo acionista para viabilizar a sua participação: (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das S.A.; e (b) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador; e (c) instrumentos que comprovem a identidade do acionista. Após o pré-cadastro na Plataforma Digital pelo acionista, a Companhia retornará em até 3 (três) dias ao acionista e poderá requisitar outros documentos necessários para a habilitação do acionista na AGE. Será permitido ao acionista regularizar o seu cadastro até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da AGE. Após a validação dos documentos do acionista, será enviado um e-mail de confirmação de cadastro na Plataforma Digital. Caso o acionista não receba o e-mail de confirmação de seu cadastro em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGE, deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail ir@dasa.com.br, com cópia para o e-mail easyvoting@alfm.adv.br. Adicionalmente e em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGE, a Companhia enviará um e-mail com (i) o link individual, (ii) o login, (iii) a senha de acesso e (iv) as respectivas instruções para acesso à Plataforma Digital aos acionistas devidamente cadastrados nos termos acima, no endereço de e-mail informado no respectivo cadastro. Será enviado apenas um convite individual para cada acionista participante. O acesso à Plataforma Digital é pessoal e intransferível e o eventual compartilhamento dessas informações será de exclusiva responsabilidade do acionista. Após efetuar o primeiro login na Plataforma Digital, os acionistas deverão alterar a senha de acesso gerada automaticamente no cadastro, mediante o preenchimento do código de acesso e as instruções enviadas via e-mail. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista possa enfrentar, bem como por eventuais questões alheias à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na AGE por meio do sistema eletrônico. A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, e que garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e por áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas (ou aos seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que, no dia da AGE, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de permitir a validação do seu acesso e a sua participação. **(b)** Participação por meio de votação à distância. A Companhia, atendendo à Res. CVM 81, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto à distância na AGE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Unibanco S.A.; ou (c) preencher o boletim de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia. Para mais informações, observar as regras previstas na Res. CVM 81 e no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo. **Quórum para o exercício dos direitos previstos nos artigos 4º-A e 141, parágrafo 4º, da Lei das S.A.:** Em atendimento ao ofício 238/2022-DIE de 13 de julho de 2022 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, a Companhia informa que de acordo com as ações em circulação da Companhia na presente data, o quórum para o exercício dos direitos previstos nos artigos 4º-A e 141, parágrafo 4º, da Lei das S.A. é de 7% (sete por cento) das ações representativas do capital social da Companhia. **Dos Documentos**: Em observância à Res. CVM 81, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede e nos *websites* de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo a proposta da administração e o boletim de voto à distância. Barueri/SP, 1º de novembro de 2022. **Dulce Pugliese de Godoy Bueno** - Co-Presidente do Conselho de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**TOMADA DE PREÇO Nº. 23/22**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados que se encontra aberta: Tomada de Preços nº. 23/22 – Contratação de empresa especializada para reforma dos vestiários dos campos de futebol do Campo do Toti, Campo Municipal Rodoviário e Campo da Casa do Menor em Taubaté - SP, com vencimento às 14:30h do dia 18.11.22. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., em 01/11/22
Lucas Alcântara Dominoni - Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Fonoaudiologia, para atender os pacientes do Município, pelo prazo de 12 (doze) meses. **Data de abertura da sessão: 22 de novembro de 2022, às 14h00min** horas. **Edital completo e maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Bahia n. 233, Fone/fax (14) 3356-9200, Manduri/SP, ou download gratuito no sítio eletrônico: www.manduri.sp.gov.br.

Município de Manduri, 28 de outubro de 2022. **José Onivaldo Justi - PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n. 026/2022**

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino de Manduri, pelo prazo de 12 meses. **Data de abertura da sessão:** 17 de novembro de 2022, às 09h30min horas. Edital disponível no sítio eletrônico www.manduri.sp.gov.br e www.bll.org.br. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. **Maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Bahia n. 233, Fone/fax (14) 3356-9200, Manduri/SP.

Município de Manduri, 28 de outubro de 2022. **José Onivaldo Justi - PREFEITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 023/2022**

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares, bens duráveis e saneantes por maior desconto linear, tendo por base o Preço de Fábrica da Revista SIMPRO hospitalar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses. **Data de abertura da sessão:** 11 de Novembro de 2022 às 14h00min horas. Edital disponível no sítio eletrônico www.manduri.sp.gov.br. **Maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Bahia n. 233, Fone/fax (14) 3356-9200, Manduri/SP.

Município de Manduri, 28 de Outubro de 2022. **José Onivaldo Justi - PREFEITO MUNICIPAL**

## Esperanza Transmissora de Energia S.A.

CNPJ/ME 20.514.555/0001-69 - NIRE 35.300.535.502

**Assembleia Geral Extraordinária**

**Data, hora, local e forma:** Em 30 de setembro de 2022, às 10h, na sede da Companhia, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por videoconferência. **Convocação e presença:** Convocação prévia dispensada ante a participação de todos os acionistas da Companhia, Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Quantum Participações S.A. (Lei das Sociedades por Ações, art. 124, §4°). **Mesa:** Daniel Araujo do Pinho, presidente, e Wiliam Yuzo Akamine, secretário. Ordem do dia: Destinação de juros sobre o capital próprio ("JCP"). **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas e conforme artigo 9º do seu Estatuto Social, a Assembleia Geral aprovou (i) o pagamento de JCP no valor bruto de R$ 1.946.229,00 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais), aproximadamente R$ 0,0099145139 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondentes ao lucro líquido apurado entre 1º e 30 de setembro de 2022, (ii) que a ratificação do montante a ser pago aos acionistas, considerando o encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2022, bem como a data de pagamento dos referidos JCP aqui deliberados deverão ser objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2023, e (iii) a possibilidade de desconto da parcela relativa ao imposto de renda retido na fonte. A diretoria está autorizada a realizar os atos necessários para formalizar as deliberações. **Encerramento:** Os presentes encerraram as deliberações e assinaram esta ata, cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **Mesa: Daniel Araujo do Pinho** - Presidente da Mesa, **Wiliam Yuzo Akamine** - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Quantum Participações S.A. JUCESP nº 632.263/22-2 em 24/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Odoyá Transmissora de Energia S.A.

CNPJ/ME 20.514.590/0001-88 - NIRE 35.300.540.972

**Assembleia Geral Extraordinária**

**Data, hora, local e forma:** Em 30 de setembro de 2022, às 10h30, na sede da Companhia, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por videoconferência. **Convocação e presença:** Convocação prévia dispensada ante a participação de todos os acionistas da Companhia, Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Quantum Participações S.A. (Lei das Sociedades por Ações, art. 124, §4°). **Mesa:** Daniel Araujo do Pinho, presidente, e Wiliam Yuzo Akamine, secretário. **Ordem do dia:** Destinação de juros sobre o capital próprio ("JCP"). **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas e conforme artigo 9º do seu Estatuto Social, a Assembleia Geral aprovou (i) o pagamento de JCP no valor bruto de R$ 1.706.298,00 (um milhão, setecentos e seis mil, duzentos e noventa e oito reais), aproximadamente R$ 0,0072805262 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondentes ao lucro líquido apurado entre 1º e 30 de setembro de 2022, (ii) que a ratificação do montante a ser pago aos acionistas, considerando o encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2022, bem como a data de pagamento dos referidos JCP aqui deliberados deverão ser objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2023, e (iii) a possibilidade de desconto da parcela relativa ao imposto de renda retido na fonte. A diretoria está autorizada a realizar os atos necessários para formalizar as deliberações. **Encerramento:** Os presentes encerraram as deliberações e assinaram esta ata, cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **Mesa: Daniel Araujo do Pinho** - Presidente da Mesa, **Wiliam Yuzo Akamine** - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Quantum Participações S.A. JUCESP nº 633.648/22-0 em 26/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Pinara Reflorestamento e Administração S/A

CNPJ/MF 50.056.902/0001-18

**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às dez horas, do dia 11 de novembro de 2022, na sede da **Pinara Reflorestamento e Administração S/A**, para deliberarem sobre: **a)** Aquisição de Imóvel Urbano, melhor descrito na Matrícula nº **44.595** do Cartório de Registro de Imóveis Local de Itapeva-SP, construída no Lote 54 da quadra D, do Loteamento Residencial Mont Blanc, com endereço na Alameda das Acácias, nº 676, na cidade de Itapeva-SP; **b)** Aquisição de máquina florestal usada HARVESTER 1270G 8W com esteiras número de série 1WJ1270GKKD004570 com cabeçote Waratah H480C número de série 1EJH480CAJ0003278, marca John Deere; **c)** Outros assuntos.

São Paulo, 02 de novembro de 2022.
Lauro Loureiro de Mello Filho - Diretor Vice-Presidente na condição de Diretor Presidente em Exercício

**EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo 20 dias - Proc. nº 1116016-89.2015.8.26.0100.** O Dr. Miguel Ferrari Junior, Juiz de Direito da 43ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Sra. Christina Ramos Afonso Silva, CPF 267.571.318-03, que COOP DE ECON CRED. MUT. POL. MIL. SERV. DA SEC. NEG. DA SEG. PUBLICA DO EST. SP, ajuizou uma ação de Execução, para cobrança de R$ 7.730,14 (nov/2015), que deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários fixados em 10%, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, ficando advertida que poderá ajuizar embargos a execução no prazo de 15 dias, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora. Decorridos os prazos supra, sem manifestação, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de agosto de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001360-85.2019.8.26.0066** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Borges da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) MARLON AMARAL**, Brasileiro, CPF 095.390.736-85, com endereço à Rua Julio Cereda, 281, Parque Universitário, CEP 13690-000, Descalvado - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **BANCO RODOBENS S.A.**, alegando em síntese: "Que, objetivando a retomada do veículo marca/modelo TOYOTA, ano fabricação/modelo 2018/2018 - HILUX CD, cor PRETA , chassi 8AJBA3CD1J1609016, placa FCK-3369, alienado fiduciariamente pelo contrato nº 109822, diante do inadimplemento das parcelas contratuais, totalizando o valor de R$ 151.309,95. O bem foi devidamente apreendido em 10/09/2019. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 dias, que será publicado na forma da lei.,Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo apresentada defesa, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o pres